



Câmara Municipal de São Vicente

DOCUMENTO Nº 303

COPIA

PROJETO DE LEI Nº 18

ELABORADO PELA MESA DA CÂMARA

REFERE-SE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO EX-PREFEITO

SNR. ALVARO ASSIS

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao ex-prefeito Snr. Alvaro Assis, a importância de R\$. 18.019,90 correspondente as diarias não pagas pelo Governo do Estado, quando do cargo de Prefeito nesta cidade e equivalente a quantia não superior aos seus vencimentos não recebidos do Município.
- Artigo 2º - A despesa para tal fim correrá por conta de um crédito especial dessa importância, que será aberto na Diretoria da Fazenda, oportunamente.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1.948.

- a) Agenor Lapenna - Presidente
a) Edmar Dias Bexiga - 1º Secretário
a) Camilo Thadeu - 2º Secretário

CONSTA DO PROCESSO Nº 4

AC.